



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **AUTÓGRAFO Nº 134 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**APROVA**, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 199/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Valmir Alcântara de Oliveira) que “Dispõe sobre a denominação da Rua “C” do loteamento Jardim dos Manacás II em Santa Barbara d'Oeste, como Francisca Sanches Dias Birges”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua “C” do loteamento Jardim dos Manacás II, passa a ser denominada Rua Francisca Sanches Dias Birges.

Art. 2º A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS  
GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de junho de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### BIOGRAFIA

Francisca Sanches Dias Birges, nasceu em 28/11/1930, na cidade de Penápolis/SP, logo veio para Santa Barbara d'Oeste, residiu por 45 anos no mesmo local, na Rua Campo Grande, nº 334, no bairro Cidade Nova.

Dona Francisca ou "Dona Chica", para os íntimos, era evangélica e frequentou muitos anos a "Congregação Cristã do Brasil", sempre com fé em Deus e coragem para enfrentar a vida. Analfabeta, filha dos imigrantes espanhóis: Francisco Sanches Viudes e Isabel Dias Viudes, casou-se com Emitério Parra Birges e teve 6 filhos: Laurindo e Madalena (in memoriam) Olga, Deolinda, Ermelinda e Gilmar.

Francisca tinha irmãos dos quais se orgulhava demais, sempre que possível os visitava, levando alegria, a leveza da vida e sua gostosa risada, são eles: Davi, Lídia e Damião. Apesar da felicidade constante e bom humor, essa mãe e querida avó batalhou na vida, trabalhou desde cedo nas lavouras e aqui na região nas colheitas de laranjas e na Usina de Cillos no corte da cana. Com o passar do tempo, devido à doença oftalmológica, o marido se tornou deficiente visual dificultando ainda mais o sustento da família, com isso, teve que se fortalecer para criar os filhos, dar apoio e a educação necessária para a vida.

Apesar de tantas dificuldades, com as poucas finanças adquiridas frutos do trabalho, construiu residência no bairro Cidade Nova e por lá morou quase 45 anos, conhecia todos os moradores pelo nome, sempre fazendo amizades na qual carregou por toda sua vida.

Francisca faleceu em abril de 2019 deixando para os filhos, netos e bisnetos o bom exemplo de vida, honestidade, sabedoria, determinação e coragem.

Ela foi uma presença inspiradora na vida dos familiares e amigos, era uma mulher gentil, generosa e sempre esteve ao lado da família, apoiando em todas as escolhas. Sua dedicação à família era exemplar, seu amor incondicional foi o que sustentava nos momentos difíceis. Sua partida deixou um vazio imenso em nossos corações, mas seu legado de valores e bondade continuará a nos guiar.

“Agradeço por tudo que ela fez e pelos momentos preciosos que compartilhamos juntos. Será eternamente lembrada e amada. Agora com o seu nome em uma rua poderá continuar guiando a todos como sempre fez. Descanse em paz”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3S21831V8ESWRYXB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3S21-831V-8ESW-RYXB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 3S21-831V-8ESW-RYXB